



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6643/2016

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº. 10.719, de 20 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 10/11/2016, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Serviço, conforme Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DECRETA:

*Artigo 1º- É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **MARCOS SALVADOR MATHIAS**, matrícula nº 4490-3, no cargo de Médico, Referência 22, “H”, admitido em 08 de novembro de 1996.*

Artigo 2º- Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de dezembro de 2016.

São Sebastião, 18 de novembro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.